



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 35/2017 – São Paulo, segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 518, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

##### RESOLVE:

Adiar o período de férias de 13 de março a 11 de abril de 2017 para 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (Exercício 2015/2016 - 2º) aprovado pela Portaria CORE n.º 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 16/02/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO PRES Nº 595, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 11-GABCONCI,

##### RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 18/12/2013, o Ato nº 11.308/12, quanto à designação da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 3ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Adjunto da Central de Conciliação de Santos.

II - Cessar, a partir de 20/12/2016, o Ato nº 11.308/12, quanto à designação da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Adjunto da Central de Conciliação de Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em substituição regimental, em 16/02/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI 0020346-47.2016.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum de Coxim/MS

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023962-30.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de São Carlos/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0031318-76.2016.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum de São Carlos/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0031710-16.2016.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum de Jaú/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0031711-98.2016.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum de São João da Boa Vista/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e dezenove minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Desembargador Federal MAIRAN MAIA**

**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em exercício**

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Provimento Nº 1/2017 - CORE

A CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria-Regional para adotar, mediante provimentos e instruções normativas, as providências e instruções necessárias ao regular funcionamento dos serviços e destinadas ao aperfeiçoamento, padronização e racionalização dos mesmos (art. 8º, inciso X, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região);

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício CJF-OFI-2016/02722 e as recomendações ali constantes, da lavra da Corregedoria-Geral da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir o apropriado destino às substâncias depositadas, para fins de contraprova, em órgãos responsáveis por procedimentos periciais, uma vez verificado o trânsito em julgado nos feitos a elas associados;

CONSIDERANDO os estudos realizados no âmbito da Divisão de Gestão por Processos e Desenvolvimento – DPED do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o conteúdo da Manifestação CORE nº 2244400.

RESOLVE:

Artigo 1º. Acrescentar, ao artigo 278 do Provimento CORE nº 64/2005, o parágrafo 7º, com a seguinte redação:

*“§ 7º O magistrado deve dispor sobre a destinação de substâncias químicas, tais como fertilizantes, agrotóxicos, medicamentos, inseticidas e entorpecentes, cujas amostras estejam depositadas nos órgãos responsáveis pela perícia para fins de contraprova.”*

Artigo 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Federal Therezinha Cazerta**  
**Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora-Regional**, em 16/02/2017, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

**ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO**

Processo nº 0022660-63.2016.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.002.10.2017, firmada em 16/02/2017; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: SEVIS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. - EPP (CNPJ nº 17.557.770/0001-32); Objeto: aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis (Kits de conversão para válvulas de descarga Duo Pro); Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor: R\$ 14.034,80; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 031/2016-RP; Signatários: pelo Órgão, a Sra. Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral em Exercício) e, pela Fornecedor, a Sra. Serize Vincenzi de Souza Francisco (Proprietária).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 17/02/2017, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA 2525000 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS**

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2016

Processo SEI Nº 0022840-79.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 043/2016, para contratação de empresa para prestação de serviços de link dedicado exclusivo redundante de acesso a Internet, com fornecimento de equipamentos, interligando a Justiça Federal da 3ª Região à Rede Mundial de computadores, foi adiado para até às 11h30 de 09/03/2017, tendo em vista as alterações nos subitens 4.2.6 e 6.8 do Anexo I do Edital e item 2 da Cláusula Quarta da Minuta do Termo de Contrato.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2017.

GIOVANI RINALDI - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 17/02/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**